EDITAL 001/2023

UFSM - CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Edital de Seleção Interna de Ações Alinhadas aos COREDES, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO		
Lançamento Chamada Pública	19/04/2024		
Inscrição de candidatos (as)	19/04/2024 a 23/04/2024		
Avaliação de candidatos(as)	24/04/2024		
Divulgação resultado preliminar	25/04/2024		
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2024		
Análise Recursos	29/04/2024		
Divulgação do Resultado Final	30/04/2024		

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2024 a 23/04/2024

2.2 Local: Enviar documentação para e-mail elianeps@ufsm.br

- 2.3 Documentos obrigatórios:
- a) Ficha de inscrição do (a) candidato (a) devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) Histórico escolar simplificado emitido através portal do aluno; e
- c) Carta de intenção com no máximo duas páginas (Fonte tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens: i) Motivos que o levam a concorrer à vaga de bolsista; ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica; iii) Sua experiência acadêmica (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, projetos de ensino, estágios, monitorias); iv) Sua experiência em atividades na área de interesse do projeto.
- 2.4 Será considerada válida apenas a inscrição dos candidatos que preencherem todos os documentos, estiverem matriculados regularmente e não disporem de outras bolsas institucionais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** A seleção será realizada conforme segue:
- 3.1.1 Análise do histórico escolar Média Geral Acumulada (pontuação máxima: 4,0).

Caso no histórico escolar não conste a média geral acumulada, será atribuída a média 5,00;

- 3.1.2 Carta de intenção do candidato, com Pontuação máxima: 6,0.
- 3.1.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior
- a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).
- **3.1.4** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2024 a 31/12/2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2024.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da bolsa
01	057749	Aproximando a UFSM/FW de Escolas Públicas de Ensino Médio Através da Experimentação Química	EDUCAÇÃO	01/05 à 31/12/2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

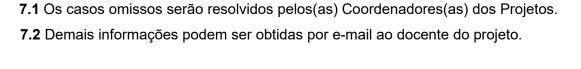
- **5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:
- **5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen RS.
- **5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- **5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- **5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- **5.1.5** Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- **5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

- **5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- **5.1.9** Até o dia 10/05/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo D) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.
- **5.2** São obrigações do(a) bolsista:
- **5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista COREDES.
- **5.2.2** Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.
- **5.2.3** Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.
- 5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM.
- **6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.
- **6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- **6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até <u>um dia útil</u> (01/05/2024) da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Santa Maria, RS, 17 de Abril de 2024.

Eliane Pereira dos Santos Coordenador do projeto 057749

ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A)

Nome do I	Projeto:					
Nome com	npleto:					
Nº de matrícula:			Semestre:			
Curso:						
Telefone: (()					
RG:		CPF:				
E-mail:						
Possui BS	E?()SIM ()NÃ	0				
Dados bancários: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal () Outro Agência nº: Conta-corrente nº:						
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto? () Sim () Não						
Disponibili	dade de horários (info	ormar com um "x" os	turnos disponíveis):			
Dia/ Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	
Manhã	() 07:30 - 08:30 () 08:30 - 09:30 () 09:30 - 10:30 () 10:30 - 11:30 () 11:30 - 12:30	() 07:30 - 08:30 () 08:30 - 09:30 () 09:30 - 10:30 () 10:30 - 11:30 () 11:30 - 12:30	() 07:30 - 08:30 () 08:30 - 09:30 () 09:30 - 10:30 () 10:30 - 11:30 () 11:30 - 12:30	() 07:30 - 08:30 () 08:30 - 09:30 () 09:30 - 10:30 () 10:30 - 11:30 () 11:30 - 12:30	() 07:30 - 08:30 () 08:30 - 09:30 () 09:30 - 10:30 () 10:30 - 11:30 () 11:30 - 12:30	
Tarde	() 12:30 - 13:30 () 13:30 - 14:30 () 14:30 - 15:30 () 15:30 - 16:30 () 16:30 - 17:30 () 17:30 - 18:30	() 12:30 - 13:30 () 13:30 - 14:30 () 14:30 - 15:30 () 15:30 - 16:30 () 16:30 - 17:30 () 17:30 - 18:30	() 12:30 - 13:30 () 13:30 - 14:30 () 14:30 - 15:30 () 15:30 - 16:30 () 16:30 - 17:30 () 17:30 - 18:30	() 12:30 - 13:30 () 13:30 - 14:30 () 14:30 - 15:30 () 15:30 - 16:30 () 16:30 - 17:30 () 17:30 - 18:30	() 12:30 - 13:30 () 13:30 - 14:30 () 14:30 - 15:30 () 15:30 - 16:30 () 16:30 - 17:30 () 17:30 - 18:30	
Ao submet	er minha inscrição, d	eclaro que li e concor	do com todos os term	nos previstos nesse E	dital de Seleção.	
Frederico Westphalen - RS, de de 2024						
Assinatura	do candidato:					